

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241798445

Nome original: Ofício circular nº 128 - 2024.pdf

Data: 29/04/2024 13:41:30

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho a Vossas Excelências, cópia do Ofício circ

ular nº 128 2024 e do Ofício nº 022 2024 e da Decisão Nº 2362 2024 - CGJUS ASJECGJUS

, para conhecimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 128 / 2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 15 de abril de 2024.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a), Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Cancelamento de selo de fiscalização

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Excelência acerca do cancelamento do selo de fiscalização eletrônico nº 126425AAA116273 - PIE bem como do reconhecimento de firma em documento de transferência veicular baseada em documentos pessoais falsificados.

Outrossim, segue em anexo cópia Oficio nº 022/2024 (ev. 5710376) expedido pelo Sr. André Luis Fontanela, interino do Único Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia/TO, bem como cópia da Decisão Nº 2362 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS.

Atenciosamente,

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



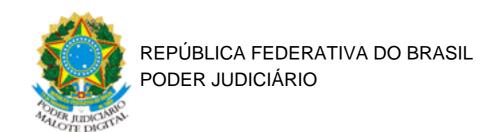
Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal**, **Corregedora-Geral da Justiça**, em 18/04/2024, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador 5773643 e o código CRC 22CBD3EC.

24.0.00005103-5 5773643v5

1 of 1 29/04/2024, 12:53



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241798446

Nome original: SEI_TJ-TO - 5752753 - Decisão.pdf

Data: 29/04/2024 13:41:30

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho a Vossas Excelências, cópia do Ofício circ

ular nº 128 2024 e do Ofício nº 022 2024 e da Decisão Nº 2362 2024 - CGJUS ASJECGJUS

, para conhecimento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br

PROCESSO 24.0.000005103-5

INTERESSADO Único Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia/TO

ASSUNTO Comunicado de fraude, cancelamento de selo

Decisão Nº 2362 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se do Oficio nº 022/2024 (ev. 5710376) expedido pelo Sr. André Luis Fontanela, interino do Único Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia/TO, informando que tomou conhecimento acerca da ocorrência de estelionato realizado a partir de procuração pública lavrada naquela serventia mediante a apresentação de documentos falsos.

Depreende-se dos autos que em 28/12/2023 foi lavrada uma procuração pública fraudulenta, tendo como outorgantes Juraci Alves de Azevedo, CPF/MF sob nº 000.719.271-15 e sua cônjuge Ester de Oliveira Azevedo, CPF/MF sob nº 090.580.011-72, e outorgado Rodrigo Vital Vaz Silva, CPF/MF sob nº 043.647.891-94. Os poderes foram outorgados para transferência do Lote 05 da Quadra 06, situado no Residencial Comercial Tropical, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 15.323 do Serviço Imobiliário de Ceres/GO.

O interino informou ter tomado todas as medidas cabíveis, tais como a realização de boletim de ocorrência, o cancelamento da citada procuração nos livros da serventia, a comunicação à CENSEC - Central Nacional de Serviços Compartilhados e o envio de ofício, via malote digital, ao Serviço Imobiliário de Ceres/GO elucidando os fatos e informando sobre o cancelamento da procuração para as devidas diligências.

O Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Tocantins, Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, por meio do Parecer nº 526/2024 (ev. 5745235), acolheu a manifestação da Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro – CSEX (ev. 5733445), a qual certificou ser cabível o cancelamento do selo utilizado na procuração pública lavrada naquela serventia mediante a apresentação de documentos falsos.

Sendo assim, o magistrado sugeriu as seguintes providências: (1). O cancelamento do selo eletrônico de fiscalização nº 126425AAA116273 - PIE utilizado no respectivo ato e os demais a ele vinculado, a ser promovido pela Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização do Extrajudicial – DIVEX, bem como a edição de edital para divulgação; (2). Após, remessa à Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo - SEAPA para a confecção de Ofício Circular a todo o serviço extrajudicial e diretores do Foro do Estado do Tocantins, comunicando-lhes acerca do cancelamento do selo de fiscalização eletrônico nº 126425AAA116273 - PIE bem como do reconhecimento de firma em documento de transferência veicular baseada em documentos pessoais falsificados; e; (3). Remessa à Coordenadoria de Administração - COAD para publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico e publicação no portal institucional *e-legis*. (4). Remessa ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Wanderlândia/TO para conhecimento; (5). O envio da cópia dos expedientes a todas as Corregedorias da Justiça dos estados da Federação e do Distrito Federal para ciência.

É o relatório.

Acolho o Parecer nº 526/2024 (ev. 5745235) proferido pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, por seus próprios fundamentos, razão pela qual **determino**:

1. O cancelamento do selo eletrônico de fiscalização nº 126425AAA116273 - PIE utilizado no respectivo ato e os demais a ele vinculado, a ser promovido pela Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização do Extrajudicial – DIVEX, bem como a edição de edital para divulgação;

1 of 2 29/04/2024, 12:39

- 2. Após, remessa à Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo SEAPA para a confecção de Oficio Circular a todo o serviço extrajudicial e diretores do Foro do Estado do Tocantins, comunicando-lhes acerca do cancelamento do selo de fiscalização eletrônico nº 126425AAA116273 PIE bem como do reconhecimento de firma em documento de transferência veicular baseada em documentos pessoais falsificados;
- **3**. Remessa à Coordenadoria de Administração COAD para publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico e publicação no portal institucional *e-legis*;
- 4. Remessa ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Wanderlândia/TO para conhecimento;
- **5**. O envio da cópia dos expedientes a todas as Corregedorias da Justiça dos estados da Federação e do Distrito Federal para ciência;

À SEAPA para as providências,

Cumpra-se.



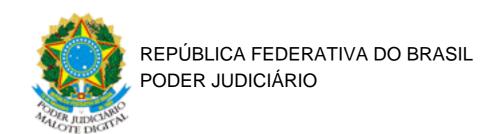
Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal**, **Corregedora-Geral da Justiça**, em 05/04/2024, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador 5752753 e o código CRC 6AE012EE.

24.0.00005103-5 5752753v2

2 of 2



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241798447

Nome original: 1_pdfsam_Ofício nº 022-2024_compressed.pdf

Data: 29/04/2024 13:41:30

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

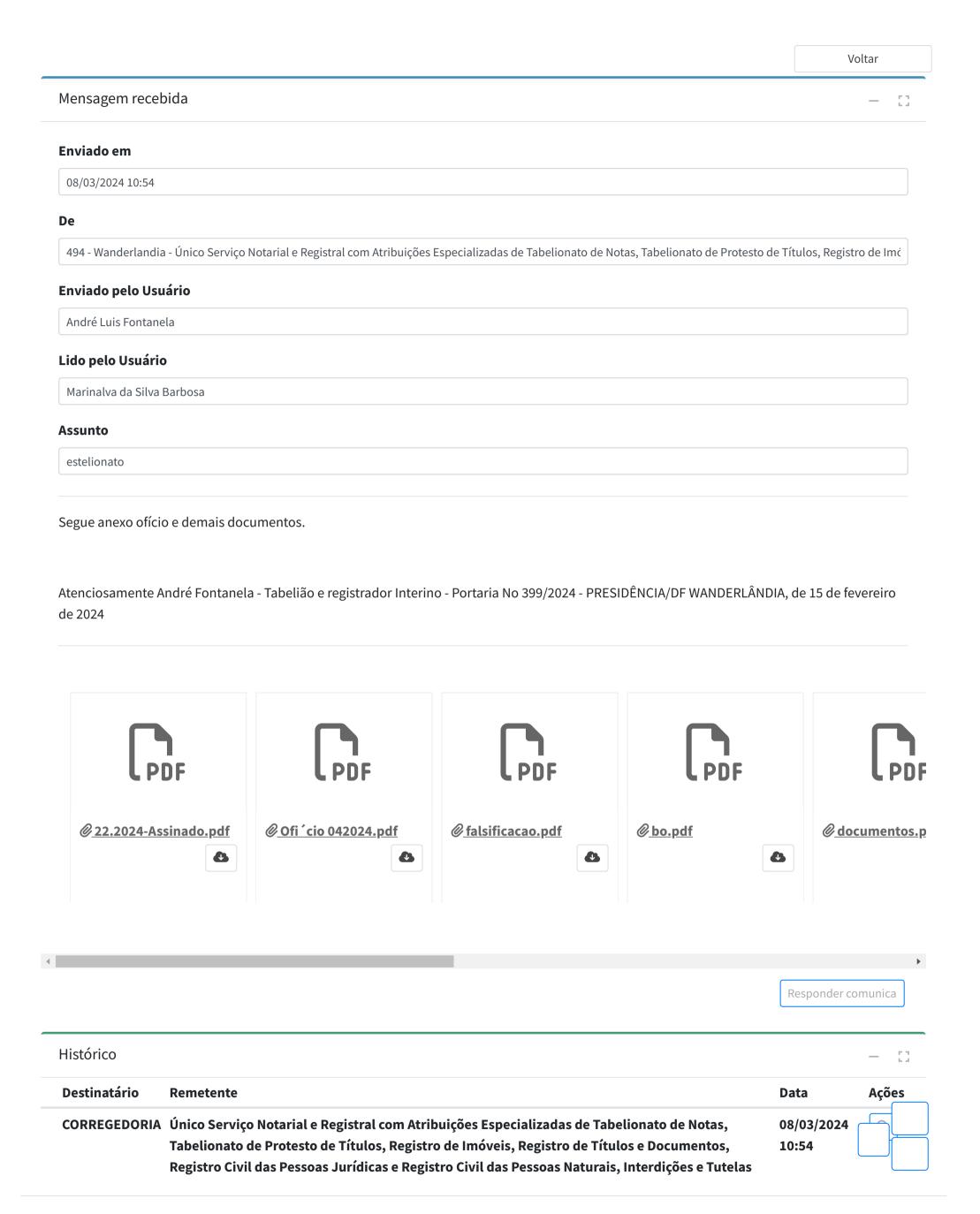
Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho a Vossas Excelências, cópia do Ofício circ

ular nº 128 2024 e do Ofício nº 022 2024 e da Decisão Nº 2362 2024 - CGJUS ASJECGJUS

, para conhecimento.



Tribunal de Justiça do Tocantins © 2024. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação.



Oficio n°022.2024

Wanderlândia/TO, 06 de março de 2024.

Assunto: estelionato

Excelentíssima Desembargadora

Dra. Maysa Vendramini Rosal

Corregedora Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Palmas, Tocantins

e

Exmo. Dr. Juiz de Direito

José Carlos Ferreira Machado

Juiz Corregedor da Comarca De Wanderlândia

Meritissimos

Venho por meio deste, informar que através do ofício n°04/2024 encaminhado pelo 1º Tabelionato de Ceres, Goiás (doc. anexo), fomos informados da ocorrência de estelionato realizado a partir da apresentação de documentos falsos nesta Serventia na lavratura de procuração pública lavrada aos 28/12/2023, livro 33, fls. 116 (doc. anexo), tendo como outorgantes JURACI ALVES DE AZEVEDO, CPF/MF sob n°000.719.271-15 e sua cônjuge ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF/MF sob n°090.580.011-72, e outorgado RODRIGO VITAL VAZ SILVA, CPF/MF sob n°043.647.891-94 (anexos documentos falsificados e documentos verdadeiros dos outorgantes).

Imediatamente após tomar conhecimento do fato, tomamos todas as medidas cabíveis, tais como a investigação na comunidade para identificação dos envolvidos, mas sem a obtenção de êxito, bem como a realização da boletim de ocorrência protocolo nº 2024/0000136267-8 (doc. anexo); o cancelamento da referida procuração nos livros da serventia e a comunicação à CENSEC - Central Nacional de Serviços Compartilhados, mantido pelo Colégio Notarial do Brasil, responsável pelo gerenciamento dos atos notariais, conforme prevista no provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (doc. anexo).

No bojo da procuração os poderes outorgados foram para transferir o Lote 05 da Quadra 06, situado no RESIDENCIAL COMERCIAL TROPICAL, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº15.323 do Serviço Imobiliário de Ceres/GO, ainda com o objetivo de resguardar direitos foi encaminhado



oficio (doc. anexo), via malote digital, ao Serviço Imobiliário de Ceres. Goiás, informação dos fatos e do cancelamento da procuração, para as devidas diligências.

Por fim, após o diligenciamento supra descrito, dou conhecimento dos fatos a esta r. Corregedoria Geral de Justiça e Corregedoria Permanente e requeiro que sejam feitas as comunicações de estilo.

Nos colocarmos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

ANDRÉ LUIS FONTANELA

Assinado digitalmente por: ANDRE LUIS FONTANELA CPF: 930.147.241-49 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5

Tabelião e Registrador Interino

Portaria nº399/2024





Oficio n°021.2024

Wanderlândia/TO, 06 de março de 2024.

Assunto: estelionato (matrícula nº15.323 do Serviço Imobiliário de Ceres/GO)

Ilmo.

Dr. LEONARDO GARCIA VECCHI

Registrador de Imóveis de Ceres/Goiás

Prezado,

Venho por meio deste, informar que através do ofício n°04/2024 encaminhado pelo 1º Tabelionato de Ceres, Goiás (doc. anexo), fomos informados da ocorrência de estelionato realizado a partir da apresentação de documentos falsos nesta Serventia na lavratura de procuração pública lavrada aos 28/12/2023, livro 33, fls. 116 (doc. anexo), tendo como outorgantes JURACI ALVES DE AZEVEDO, CPF/MF sob n°000.719.271-15 e sua cônjuge ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF/MF sob n°090.580.011-72, e outorgado RODRIGO VITAL VAZ SILVA, CPF/MF sob n°043.647.891-94 (anexos documentos falsificados e documentos verdadeiros dos outorgantes).

Os poderes outorgados na referida procuração, foram para transferir o Lote 05 da Quadra 06, situado no RESIDENCIAL COMERCIAL TROPICAL, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº15.323 do Serviço Imobiliário de Ceres/GO.

Com o objetivo de resguardar direitos comunico a V. Sria. que a referida procuração foi cancelada não gerando mais efeitos jurídicos, e requeiro a tomada de providências de práxis criminais, civis, e administrativas caso seja apresentado título para registro com base na procuração em comento.

Nos colocarmos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

ANDRÉ LUIS FONTANELA
Assinado digitalmente por

Assinado digitalmente por: ANDRE LUIS FONTANELA CPF: 930.147.241-49 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 Data: 06/03/2024 09:14:56 -03:00

Tabelião e Registrador Interino

Portaria nº399/2024



Delegacia Virtual de Tocantins

Registrado em 05/03/2024 19:52

CPF: 930.147.241-49

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: ANDRE LUIS FONTANELA

Prezado(a) ANDRE LUIS FONTANELA,

Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual de Tocantins**. Em breve um e-mail será enviado a **andrefontanela@yahoo.com.br** com a resposta da análise.

Número de protocolo: 2024/0000136267-8

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual de Tocantins

Telefone: (63) 3218-1844

E-mail: delegaciavirtual@ssp.to.gov.br

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO ALTERAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARA O STATUS DE CANCELADA

De: andre luis fontanela (andrefontanela@yahoo.com.br)

Para: oficio@notariado.org.br; censec@notariado.org.br

Data: quinta-feira, 7 de março de 2024 às 14:19 BRT

Prezados

Conforme orientação venho por meio deste informar que o Único Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia, Tocantins, recebeu comunicado que falsário cometeu crime de estelionato apresentando documentos falsos para lavratura de procuração pública.

Imediatamente fizemos boletim de ocorrência e averbamos o cancelamento da mesma em nossos livros e comunicamos ao cartório competente detentor do registro do imóvel ao qual o falsário buscava transferir.

Solicitamos que a CENCEC insira a informação de cancelada na procuração pública lavrada no Único Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia, Tocantins, livro 33, fls. 116 aos 28/12/2023.

Seguem documentos comprobatórios dos fatos narrados.

Atenciosamente. André Fontanela



about:blank 1/1





LIVRO: 33

FOLHA: 116

Traslado

SAIBAM, quantos esta pública procuração virem, que no ano de dois mil e vinte e três(2023), aos vinte e oito(28) dias do mês de dezembro(12), nesta Cidade e Comarca de Wanderlândia, estado do Tocantins, perante este Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia, Tocantins, CNS 12.642-5, compareceram como OUTORGANTE(S): JURACI ALVES DE AZEVEDO, brasileiro, lavrador, portador da CI.RG nº82.560/2ªVia/SESP/PC/DF, inscrito no CPF/MF sob n°000.719.271-15 e sua mulher ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileira, aposentada, portadora da CI.RG nº87.729/2ªVia/SESP/PC/DF, inscrita no CPF/MF sob nº090.580.011-72, casados sob regime de comunhão de bens, conforme registro de casamento matrícula nº02721901 55 1963 2 00015 109 0004266 84, datado de 16/03/1963 no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Ceres-GO, ambos, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista, nº0, Quadra P1, Lote 02, Povoado Xamberlândia, Zona Rural do município de Wanderlândia-TO, CEP:77860-000. Reconhecidos como o(s) próprio(s), por mim, em razão da documentação que me foi apresentada, e em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 do Código Civil, o(s) outorgante(s) declaram que, reciprocamente, reconhecem como verdadeiras suas qualificações e, vistas de consequência isentam este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por eles declarada no presente ato notarial, do que dou fé. E pelo(s) Outorgantes me foi dito que na melhor forma de direito nomeiam e constituem seu bastante PROCURADOR: RODRIGO VITAL VAZ SILVA, brasileiro, casado, construtor, portador da CI.RG nº5673271/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº043.647.891-94, residente e domiciliado na Rua 264, s/nº, Quadra 16, Lote 10, Jardim Tropical, Ceres-GO, CEP:76300-000, com amplos, gerais poderes de falar em nome dos Outorgantes para quaisquer assuntos referentes a alienação do imóvel Lote 05 da Quadra 06, situado no RESIDENCIAL COMERCIAL TROPICAL, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº15.323 do Serviço Imobiliário de Ceres/GO, podendo para tanto dito procurador praticar todos os atos necessários a fiel descrição do imóvel supra, requerer inscrições e/ou atualizações cadastrais junto a quaisquer órgãos público ou privado, especialmente, Receita Federal, Estadual e Municipal, Prefeitura Municipal, CREA, CRECI, CARTÓRIO, podendo ainda, para o fim especial da aquisição do imóvel, assinar escritura pública de venda e compra e/ou outra que se fizer necessária para alienação do imóvel para terceiros ou para contrato consigo mesmo, nos termos do artigo 117 do Código Civil, assinar quaisquer requerimentos, bem como de quaisquer outros instrumentos, públicos ou particulares, inclusive de aditamento e/ou rerratificação. Praticar todos os atos que se fizerem necessários, ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Fica autorizado o substabelecimento. Fica o procurador expressamente obrigado a prestar contas aos outorgantes dos atos praticados por meio deste instrumento. CERTIFICO E DOU FÉ, QUE TODOS OS DADOS E ELEMENTOS CONTIDOS NESTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS PELOS OUTORGANTES, FICANDO OS MESMOS RESPONSÁVEIS POR SUA VERACIDADE, BEM COMO, POR QUALQUER INCORREÇÃO, ISENTANDO ASSIM, ESTAS NOTAS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES. Foram apresentadas certidões negativa de indisponibilidade datada de 28/12/2023, em nome do Outorgante, respectivamente, sob Código HASH nº4ec0.c5e4.69e4.fecf.7a6a.6ac5.4d31 .7eeb.f90e.3520 e 3f8b.801b.4c54.badf.8df7.ea62.c13b.b403.fadf.1a14. Assim o disseram e dou fé. Pedira-me, e eu lhes lavrei esta pública procuração, o qual feita e lida em voz alta, perante a(s) parte(s), foi achado em tudo conforme, e a aceita(m) como está redigido,

Data: 28/12/2023 Folha: 116/117





LIVRO: 33

FOLHA: 117

Traslado

outorga(m) e assina(m). Eu, Wallérya Silva Wanderley – Escrevente Autorizada a fiz, conferi, digitei, dou fé e a assinei em público e raso, juntamente com a(s) parte(s), sendo em seguida trasladado. NADA MAIS. Em testemunho da verdade, é o que consta e dou fé. EMOLUMENTOS + TAXAS JUDICIÁRIAS + ISSQN - Lei Estadual n°3.408/2018.; ATO 01: Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto os serviços de autenticação, reconhecimento de firmas e emissão de certidão; Emolumentos (Cartório): R\$8,99; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,46; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,92; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; ISSQN 5% (Município): R\$0,45; TOTAL: R\$12,82; SELO DE FISCALIZAÇÃO: 126425AAA116272-TWB; ATO 02: Tabela V 1.8 - Por instrumento de mandato relativo à transmissão, à divisão, à aquisição ou à oneração, a qualquer título de bens, direitos ou valores ou a constituição de direitos reais sobre os mesmos - 3 Pessoa(s): Emolumentos (Cartório): R\$109,00; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$27,92; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$15,35; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,46; ISSQN 5% (Município): R\$5,45; TOTAL: R\$160,18; ; ATO 03: Tabela VII 1.6 - Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas; Emolumentos (Cartório): R\$8,99; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,46; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,92; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; ISSQN 5% (Município): R\$0,45; TOTAL: R\$12,82; ; Valide os selos eletrônicos em https://www.tjto.jus.br.

Wallérya Silva Warderley, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO TOCANTINS Serviço Notarial e Registral - Wanderlândia - TO NOTAS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 126425AAA116272-TWB

Número de Ordem: 5771 Data: 28/12/2023 Atendimento: A-JHEF-1703695765

1º. OFÍCIO

Emolumento: R\$8,99, TFJ: R\$2,46, ISSQN: R\$0,45, FUNCIVIL: R\$0,92, FSE: R\$0,00, Total: R\$12,82

Quantidade de Atos Praticados: 1

Atos Praticados: 5101 (1)

Consulte a autenticidade deste selo em https://www.tjto.jus.br Em: 28/12/2023. Wallérya Silva Wanderley - Escrevente Autorizado



1º Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CERES - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CERES - GO HEIJI GUSHIKEN DUARTE - Tabellão

Rua Rodolfo Martins, nº. 75-B, Centro - Ceres - GO - CEP: 76.300 900 - Fone: (62) 3323-2612

Reconheço por semelhanca a xasinatura de WALLERYA SILVA WANDERLEY, representante do SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE WANDERLANDIA-TO, posto que análoga a constante de nosas arquivo, do que dou fé Ceres-GO, 06 de janeiro de 2024.

Selo: 01852401022932924300124

Consulte este selo em Intipe //ace (Igo jus br
Emolumentos R68,41

Kamilla Cardoso Ferreira - Escrevente



Data: 28/12/2023

Folha: 117/117







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

1º Tabelionato de Notas de Ceres-Goiás Comarca de Ceres-Goiás

Heiji Gushiken Duarte Tabelião OO.002.006/0001-06 Cartório do Primeiro Oficio de Notas Rua Rodolfo Martins nº. 75-B Qd. M Lt. 08

Centro - CEP: 76.300-000

CERES - GOIÁS

Oficio nº. 04/2024.

Ceres (GO), 29 de Fevereiro de 2024.

Ao Cartório Fontanela – Serviço Único Notarial e Registral de Wanderlândia-TO. Ao Tabelião e Oficial, Sr. Dr. André Luis Fontanela.

Cumprimento-o, e sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria, com o fim de comunicação e solicitação de providências cabíveis, o relatório que constata os fatos ocorridos com referência a SUPOSTA FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, lavrada em sua serventia, no Livro: 33, Folhas: 116, no dia: 28/12/2023, e utilizada por nossa serventia na Escritura de Compra e Venda, Livro: 196, Folhas: 69F/70V, no dia: 05/01/2024. Segue anexo ao presente ofício, cópia do Boletim de Ocorrência feito na Delegacia de Polícia Civil desta cidade de Ceres-GO., no dia 27/02/2024, cópia da Procuração Pública, e documentos pessoais utilizados na referida Escritura Pública de Compra e Venda.

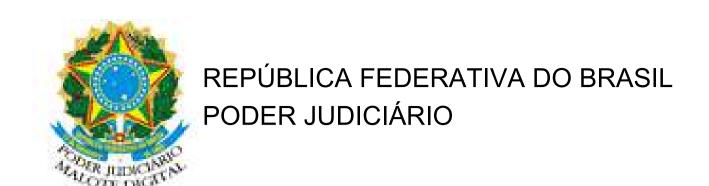
À oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente.

Heiji Gushiken Duarte

Tabelião

Heiji Gushiken Duarte Tabellao/Registrador



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244097929

Nome original: SEI_7001220_75.2024.8.08.0000.pdf

Data: 26/02/2024 16:29:51

Remetente:

INGRID RODRIGUES LOYOLA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DECISÃO OFÍCIO 1980503 7001220-75.2024.8.08.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7001220-75.2024.8.08.0000

REQUERENTE: Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de

Ibes do Juízo de Vila Velha

PASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1980503/7001220-75.2024.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela oficial substituta do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha, Maria Luiza Moreira Tajra Melo, por meio da qual noticia possível falsificação de documentos e dos correspondentes selos de fiscalização eletrônica neles apostos (ID. 1972213).

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, **não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato**, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial, conforme boletim unificado nº 53671603.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, arquivem-se os autos.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

Juíza Corregedora



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A), em 23/02/2024, às 15:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1980503 e o código CRC EAFE6046.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1980503/7001220-75.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7001220-75.2024.8.08.0000

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244078665

Nome original: OFÍCIO 13-2024 - Ibes - CGJ - falsificação de documento e selo assinad

o.pdf

Data: 16/02/2024 13:20:22

Remetente:

GILDA BARBOSA DA SILVA

PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAS E EXTRAJUDICIAIS

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE IBES DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Maria Luiza Moreira Tajra Melo

OFÍCIO Nº 13/2024

À

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Avenida João Batista Parra - n.º 320 - Enseada do Suá - Cidade de Vitória – ES

CEP: 29.052-123

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Willian Silva

Atenciosamente.

Corregedor Geral da Justiça

Referência: Indícios de Falsificação de Documentos e Selos

Sirvo-me do presente oficio para comunicar à Vossa Excelência, indícios de falsificação de documentos e dos correspondentes selos de fiscalização eletrônica neles apostos, fato devidamente comunicado à autoridade policial competente, conforme Boletim Unificado nº 53671603, anexo, para adoção das medidas legais cabíveis.

Aproveita a oportunidade para apresentar as minhas respeitosas saudações.

Vila Velha/ES, 15 de fevereiro de 2024

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Oficial e Tabeliã

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO BOLETIM UNIFICADO (BU)



53671603

Registrado em 07/02/2024 às 15:08

DO RECISTRO

Unidade Registro

7° DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro

RUA DOM FERNANDO, 8, SANTA INÊS, VILA VELHA,

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 33882112

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

Tipo de local

Evento

07/02/2024 às 10:00

OUTRO LOCAL

SEM EVENTO

Endereço do fato

RUA SÃO LUIZ, IBES, VILA VELHA, CARTÓRIO LEANDRO,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

7° DISTRITO POLICIAL

Incidente/Nature

D CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Histórico do fato

O COMUNICANTE VEM A ESTA DELEGACIA INFORMAR QUE É TABELIÃO SUBSTITUTO, DO CARTÓRIO EM QUESTÃO E QUE NA DATA DE HOJE INFORMAR QUE UMA MULHER FALSIFICOU UM DOCUMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO PÚBLICO COM GARANTIA E HIPOTECA, COM UMA EMPRESA STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 53.096.487/0001-14, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL; 084189223, INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 244083, COM ENDEREÇO A RUA ITABAIANA, N°133, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA, REPRESENTADO POR TATHYANE STEIN RIBEIRO, CPF:10232514771.

OBS INSERIDA PELO

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

Ordem

Nome Completo

1°

TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 7° DISTRITO POLICIAL Tipo de envolvimento SUSPEITO/INVESTIGADO Data/hora

07/02/2024 às 15:19

--Officio-80820244078665---VII-A-VELHA-IBES-(1972213)------SEF-7001220-75.2024.8:08:00007/pg: 4---IP da estação Verificador Responsavel por gerar DOS ENVOLVIDOS

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, DIVORCIADO, FILHO DE ALMAR PUTUMUNJUM RIBEIRO E DE ROSANA STEIN LIMA RIBEIRO, RG: 1624593 ES, CPF: 10232514771, OUTRO DOCMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 01/11/1985, 38 ANOS, NATURAL DE ES / VILA VELHA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM. ALTURA APROX.: -

Possui mandado de prisão? Não

ENDEREÇO:

RUA TIRADENTES, 7, JARDIM COLORADO, VILA VELHA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998025889, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: TATHYANESTEIN@GMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? NÃO

Ordem

Nome Completo

POLICIA CIVIL DO ES / 7°

DISTRITO POLICIAL

Versão

MARCIO COELHO ARAGÃO

Tipo de envolvimento COMUNICANTE

Data/hora

07/02/2024 às 15:08

DADOS BÁSICOS:

DIVORCIADO, FILHO DE FRANCISCO ARAGÃO SOBRINHO E DE MARISTELA COELHO ARAGÃO, RG: 2952166 PI, CPF: 63758369304, OUTRO DOCMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 31/03/1980, 43 ANOS, NATURAL DE PI / TERESINA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDERECO:

RUA GUAPORE, 52, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES, IBES, VILA VELHA, ESPIRITO SANTO, EM FRENTE AO TERMINAL DO IBES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 86999810855, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: MARCIOCARAGAO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO:

RUA GUÁPORE, 52, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES, IBES, VILA VELHA, ESPIRITO SANTO, EM FRENTE AO TERMINAL DO IBES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 86999810855, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: MARCIOCARAGAO@HOTMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: PARDA, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS REGURSOS EMPENIKADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATIVEVAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS

Assinatura

Nome Completo

DOS RESIDONISAVASIS

DADOS DA LAVRATIURA

MÁRCIO COELHO ARAGÃO

Assinatura

Nome completo Responsável pelo

WALBERT MARCOS FERREIRA Registro

Cargo/Patente Número

INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2790505

Autoridade Policial(Titular da Número CARLOS VITOR DE ALMEIDA SILVA 3367134

Unidade **Acionamento CIODES** Inicio da Lavratura Fim da Lavratura 7° DISTRITO POLICIAL 07/02/2024 15:08:09 07/02/2024 15:20:38

Verificador Responsável por gerar

u क्याक्षीतालाक्ष

4/4

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço: http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16869523070802152408 Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES-VILA VELHA

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Oficial e Tabeliã

TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO PÚBLICO COM GARANTIA E HIPOTECA.

Pelo presente termo de compromisso de pagamento, STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.096.487/0001-14. inscrição estadual: 084189223, inscrição municipal:244083, sito a Rua Itabaiana, 133, Praia de Itaparica, Vila Velha, Es, neste ato representado por TATHYANE STEIN RIBEIRO, CPF: 10232514771, descrita no contrato social da empresa; coloca-se no lugar de DEVEDOR, ASSUMINDO ESSE TERMO DE COMPROMISSO. COMO CREDOR: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS, portadora do RG nº 1 610 964 SSP/ES, e do CPF: 075.924.227-51, brasileira, residente na cidade de Vila Velha, ES.

CLÁUSULA 1ª - O CREDOR pagou ao devedor em caráter de investimento o valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 2ª - Que a quantia acima trata-se de 1/2 do pagamento de imposto sobre serviço em caráter municipal, e com o retorno estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) individuais, no mês de janeiro e fevereiro do corrente ano. Dever-se então obrigação com esse termo de compromisso o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª — Diante do confronto de levantamento de documentação adequada para obter acesso a conta destinada ao retorno do valor, e deparando-se com a lentidão do sistema tributário burocrático local, a auto intitulada devedora compromete-se na falta do pagamento na data aprazada, ofertar IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO E ESCRITURADO NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE VILA VELHA - 2º ZONA - CENTRO - LIVRO 02 - matrícula 91472 - inscrição municipal 01.08.071.0530.010. (dados e certidões negativas do imóvel anexo). No valor atual do mercado imobiliário de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). (dados de endereço do imóvel segue nos documentos do mesmo anexo).

Caso o pagamento do valor do compromisso não seja quitado dentro do prazo de 96 (noventa e seis dias) prazo limite para visita técnica para edição de alvará legal da empresa; será concedido o prazo legal de 30 dias, a devedora compromete-se em passar 60% (sessenta por cento) dos direitos da propriedade para o credor, todo e qualquer direito de propriedade sobre o imóvel cima citado. (a partes estarão abertas a negociações).

VENDA LOCAÇÃO HIPOTECA ARRENDAMENTO, ETC PERMITIDOS.

CLAUSULA 4ª - Todos os encargos que venham a recair durante o período da posse pelo CREDOR, sobre o referido imóvel, continuarão de responsabilidade do DEVEDOR, devendo ser acrescidos na dívida.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro desta cidade de Vila Velha, para dirimir qualquer dúvida referente a este termo de compromisso.

Rua São Luiz, nº 213

Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29108-160

Tel.: (27) 3075-5721

E- mails: tabelionato@cartoriodoibes.com.br e registrocivil@cartoriodoibes.com.br

Substituto Legal: Márcio Coelho Aragão

.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES-VILA VELHA

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Oficial e Tabeliã

Documento assinado digitalmente TATHYANE STEIN RIBERO SANTOS

TATHYANE

STEIN

RIBEIRO,

Eu, RESPONSÁVEL PELA STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA, ASSINO.

VILA VELHA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA MENDES DA SILVA **ESCREVENTE**



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

024638.OFU220\$.15317

Emolumentos: R\$ 65,22 Encargos: R\$ 17,60 Total: R\$ 82,82

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Substituto Legal: Márcio Coelho Aragão

Rua São Luiz, nº 213 Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29108-160

Tel.: (27) 3075-5721 E-mails: tabelionato@cartoriodoibes.com.br e registrocivil@cartoriodoibes.com.br

CERTIDAO N.: 1-1980045SELO DIGITAL: 021455. PHA1801.2-1480 Consulte autenreidade ea wy. resjus. br Edunentos:22.79 Taxas:6. 18 Total: 28.97 FAHTIDA EM 24 DE JANEIRO DE 2024. ID:EB88739554CA4099B5E2D7199B6M7t7



Registro Geral

prelo Roberto Siquela Vianna

Matricula:91472

Oficial e Tabela de Protesto

Página: I

IMOVEL: Apartamento nº 302 (trezentos e dois), Coluna 02, constituído de sala de estar/jantar, duas varandas, circulação,duas suites, dois quartos,banheiro social, cozinha, área de servico, depósito e WC, com área real de Edificio "ILHA DE CORAIS", ser construido, no lote de terreno de forma irregular com a área total de 1.126,55m. confrontando-se pela frente com a Rua São Paulo, medindo 22,00m, fundos com Lindemberg Figueiredo e Roosevdlt da Silva Fernandes, medindo 22,17m, pelo lado direito com a Rua Santa Catarina, medindo 51,97m e pelo lado esquerdo com Roosevelt da silva PROPRIETARIOS: TOREZANI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. personalidade juridica de direito privado, com sede na Rua Santana, 48, sala 101, Campo VENÍCIO TOREZANI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade comunhão parcial de bens com JOSELITA PIANA TOREZANI. gerente CPE/MF n º 578,992,587-15, residentes e domiciliados na Rua Santana, 48,corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Nossa senhora da Penha,231.708-SSP-ES e CPF/MF nº 364.318.937-00; MARILETE TOREZANI QOReis, 465, apto 904-A, Praia da costa, neste Municipio, portadora da ARGO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., personalidade jurídica de direito inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.667/0001-77. REGISTRO ANTERIOR: 633, do Zocy .WGD (CONF. MA).

001 91472- Nos termos da Escritura Pública de Divisao Amigável, Servico Notarial do 3º Tabelionato de neste Municipio - Teixeira, foi pertencendo exclusivamente à ARGO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., 20S, campo Grande, Cariacica-ES, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.667/0001-77, valor RS: 10 OOO,OO, Vila Velha-ES, 18 de dezembro de 2006. O OFICIAL: .WGD (CONF. MA).

AV.2 91472 A obra foi concluida e o condomínio instituído, conforme AV.17-63342 e R. 18-633 do L.º 2, desta Serventia, tendo o apartamento as suites, 02 quartos, Ol banheiro social, Ol cozinha, Ol área de serviço, Oldepósito e Ol WC, com a área de construção de 189,59 nt, área de real de 211,73 nt e a fração ideal de 0,018953 do EDIFÍCIO ILHA DE CORAIS, situado àRua Santa Catarina, esquina com Rua São Paulo nº 171, Praia da Costa, R.

termos do Contrato por instrumento Particular, datado de 06 de agosto de 2018; a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1624593 SSP/ES, 12.325.147-71, pelo preço de R\$ 435.000,00, sendo s69.200,00 e Financiamento concedido pela 102.325.147-71,

pelo Caixa: i35.000,00(Incluindo_outros 2010.0 OFICIAL:_____(CONF. LBS) CDMVL. RS

¢

ľ

365,800,00.

Avaliação:R\$

R. 4 • 91,472 • Nos termos do Contrato por Instrumento particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matricula, carta de credito amortização, no valor total.

CERTIFICA não constar da presente, nenhuma citação de ação real ou Lei 93.240 de 09/09/1986/

24 de janeiro de 2024.

enróR10 DO 0Ficro P ZONA DE VIU VELHA Paulo Roberto %ueira Vianna Raphael Teixeira Vtonna Substituto Legal João Luiz Eff sussmu • Centa Office

IMÓVEL: Vaga de garagem a' 03-A (tres.A), no pavimento SUBSOLO, area real de 13, 12 nt,

Registro Geral

THE TO CONCINE WAS A TO THE PROPERTY OF CORACE.

construido, no lote de terreno de forma Rua São Paulo, medindo 22,00m, fundos com Lindemberg Figueiredo e Roosevelt da Silva Fernandes, medindo 22,17m, pelo lado direito com a Rua Santa Fernandes, medindo 50,60m, situado na Praía da Costa, neste Município,Grande, Cartacica-ES, inscrita no CNPI/MF sob o nº 39,365,788/0001-75;YENICIO TOREZANI, brasileira, empresaria, portador da Carteira de Identidade comunhão parcial de bens com IOSEUTA PIANA TOREZANI, gerente IQSE*TA aŭninistrativa, portadora da Carteira de

Identidade RG n "

489.523.ssp.ES.campo Grande,

Carracica-C5; YALDLCIR-IQBEZANL

brasileiro, soneira, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha,276. Bela Aurora, Cariacica-ES, portador da Carteira de Identidade RG n • MARIICTC viúva, empresária, residente e domkiliada na Rua Luiz Fernandes Reis, 465, apto praia da Costa, neste portadora

da personalidade de direito inserita no CNPJ/MFsob 0 n 05.500,667/0001=77, REGISTRO,

ANTERIOR: 633, 60 Duziu . WGD (CONF. MA).

R. 001 91516. Nos termos da Escritura Pública de Divis50 Amigável, Serviço Notarial do 3-Tabelionato de neste Município - Teixeira, foi pertencendo exclusivamente ARGO - CONSTRUTORA E

INCORPORADORA
LTDA..20S.Campo Grande, Cariacica-CS, inscrita
no CNFI/MF 100 o n 2006. O CHICIALI
WGD[CONF.MA].K

We have the two transfers and the second transfers of the second transfers of the α



CERTIFICA não constar da presente, pessoul reipersecutória, na forma do Dec.Lel 93.240 de 09/09/1986.

Su.O DIGITAL:02U55, PILA1801, 24482 Consulte autenticidade e. n. tesjus.br Emilianatos:22.79 Taxas, 18 Total: 2&97

Oficio-1 Zone de V

Oficial a Tabalida de Protocia

Matricula:91S16

LNra: 02

Página: 2



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES-VILA VELHA

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Oficial e Tabeliă

TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO PÚBLICO COM GARANTIA E HIPOTECA.

Pelo presente termo de compromisso de pagamento, STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.096.487/0001-14, inscrição estadual: 084189223, inscrição municipal:244083, sito a Rua Itabaiana, 133, Praia de Itaparica, Vila Velha, Es, neste ato representado por TATHYANE STEIN RIBEIRO, CPF: 10232514771, descrita no contrato social da empresa; coloca-se no lugar de DEVEDOR, ASSUMINDO ESSE TERMO DE COMPROMISSO. COMO CREDOR: FABRICIO DALLA BERNADINA, portador do RG nº 1511794 SSP/ES, e do CPF: 054.311.467-85, brasileiro, residente na cidade de Vitória ES.

CLÁUSULA 1ª - O CREDOR pagou ao devedor em caráter de investimento o valor de R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais) valor de registro, mediante as condições seguintes.

CLÁUSULA 2ª - Que a quantia acima trata-se de 1/3 do pagamento de imposto sobre serviço em caráter municipal, e com o retorno estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) individuais, no mês de fevereiro do corrente ano. Deverse então obrigação com esse termo de compromisso o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA 3ª – Diante do confronto de levantamento de documentação adequada para obter acesso a conta destinada ao retorno do valor, e deparando-se com a lentidão do sistema tributário burocrático local, a auto intitulada devedora compromete-se na falta do pagamento na data aprazada, ofertar IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO E ESCRITURADO NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE VILA VELHA – 2º ZONA – CENTRO – LIVRO 02 - matrícula 91472 – inscrição municipal 01.08.071.0530.010. (dados e certidões negativas do imóvel anexo). No valor atual do mercado imobiliário de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). (dados de endereço do imóvel segue nos documentos do mesmo anexo).

Caso o pagamento do valor do compromisso não seja quitado dentro do prazo de 96 (noventa e seis dias) prazo limite para visita técnica para edição de alvará legal da empresa; será concedido o prazo legal de 30 dias, a devedora compromete-se em passar 20% (vinte por cento) dos direitos da propriedade para o credor, todo e qualquer direito de propriedade sobre o imóvel cima citado. (a partes estarão abertas a negociações).

VENDA LOCAÇÃO HIPOTECA ARRENDAMENTO, ETC PERMITIDOS.

CLÁUSULA 4ª - Todos os encargos que venham a recair durante o período da posse pelo CREDOR, sobre o referido imóvel, continuarão de responsabilidade do DEVEDOR, devendo ser acrescidos na dívida.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro desta cidade de Vila Velha, para dirimir qualquer dúvida referente a este termo de compromisso.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES-VILA VELHA

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Oficial e Tabelià

Occumento assinado digitalmente

TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS

Data: 06/02/2024 20:08:33-0300

Verifique em https://validar.ltl.gov.br

EU,______TATHYANE STEIN RIBEIRO, RESPONSÁVEL PELA STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA, ASSINO.

VILA VELHA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA MENDES DA SILVA ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

مر بدون شد شده در

024638.0FU2205.15315

Emolumentos: R\$ 65,22 Encargos: R\$ 17,60 Total: R\$ 82,82

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Rua São Luiz, nº 213 ibes – Vila Velha – ES – CEP: 29108-160

Tel.: (27) 3075-5721

E-mails: tabelionato@cartoriodoibes.com.br e registrocivil@cartoriodoibes.com.br

Ofício 80820244078665 - VILA VELHA IBES (1972213)

Substituto Legal: Márcio Coelho Aragão



Registro Geral

1º Oficio-

1º zona de Vila Velha Livro:02

prelo Roberto Siquela Vianna

Matricula:91472

Offelal e Tabela de Protesto

Página: I

IMOVEL: Apartamento n º 302 (trezentos e dois), Coluna 02, constituldo de sala de estar/jantar, duas varandas, circulação,duas suites, dois quartos,banheiro social, cozinha, área de servico, depósito e WC, com área real de Edific!o "ILHA DE CORAIS", ser construido, no lote de terreno de forma irregular com a área total de 1.126,55m. confrontando-se pela frente com a Rua São Paulo, medindo 22,00m, fundos com Lindemberg Figueiredo e Roosevdlt da Silva Fernandes, medindo 22,17m, pelo lado direito com a Rua Santa Catarina, medindo 51,97m e pelo lado esquerdo com Roosevelt da silva PROPRIETARIOS: TOREZANI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. personalidade juridica de direito privado, com sede na Rua Santana, 48, sala 101, Campo VENÍCIO TOREZANI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade comunhão pareial de bens com JOSELITA PIANA TOREZANI, gerente CPE/MF n º 578.992.587-15, residentes e domiciliados na Rua Santana, 48,corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Nossa senhora da Penha,231.708-SSP-ES e CPF/MF nº 364,318,937-00; MARILETE TOREZANI QOReis, 465, apto 904-A, Praia da costa, neste Municipio, portadora da ARGO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. personalidade jurídica de direito inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.667/0001-77. REGISTRO ANTERIOR: 633, do Zocy .WGD (CONF. MA).

001 91472- Nos termos da Escritura Pública de Divisao Amigável, Servico Notarial do 3ª Tabelionato de neste Municipio -Teixeira, foi pertencendo exclusivamente à ARGO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., 20S, campo Grande, Cariacica-ES, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05,500.667/0001-77, valor RS: 10 OOO,OO, Vila Velha-ES, 18 de dezembro de 2006. O OFICIAL: .WGD (CONF. MA).

AV.2 91472 A obra foi concluida e o condomínio instituído, conforme AV.17-63342 e R. 18-633 do L.º 2, desta Serventia, tendo o apartamento as suites, 02 quartos, OI banheiro social, OI cozinha, OI área de serviço, Oldepósito e OI WC, com a área de construção de 189,59 nt, área de real de 211,73 nt e a fração ideal de 0,018953 do EDIFÍCIO ILHA DE CORAIS, situado àRua Santa Catarina, esquina com Rua São Paulo nº 171, Praia da Costa, R.

termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 06 de agosto de 2018; a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1624593 SSP/ES, 12.325.147-71, pelo preço de R\$ 435.000,00, sendo s69.200,00 e Financiamento concedido pela CPF/Mf-n⁰ 102,325,147-71,

365.800,00, Avaliação:R\$

pelo Caixa: i35.000,00(incluindo_outros 2010.0 OFICIAL:_____(CONF. LBS) CDMVL

RS.

R. 4 * 91,472 * Nos termos do Contrato por Instrumento particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matricula, carta de credito amortização, no valor total.

CERTIFICA não constar da presente, nenhuma citação de ação real ou Lei 93.240 de 09/09/1986/

24 de janeiro de 2024.

cnróR10 DO 0Ficro P ZONA DE VIU VELHA Paulo Roberto %ueira Vianna Raphael Teixeira Vtonna Substituto Legal João Luiz Eff sussmu 602. Centa Office

Ofício 80820244078665 - VILA VELHA IBES (1972213)

Página: 2

Matricula:91516

construido, no lote de terreno de forma Rua São Paulo, medindo 22,00m, fundos com Lindemberg Figuevedo e Roosevelt da Silva Fernandes, medindo 22,17m, pelo lado direito com a Rua Santa Fernandes, medindo 50,60m, situado na Praía da Costa, neste Município,Grande, Cariacica-ES, inscrita no CNPI/MF sob o n° 19.365.788/0001-75:YFNICO TOREZANI. bresileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade comunitão parcial de bens com IOSELIFA PIANA TOREZANI. gerente IQSE"TA atinimistrativa, portadora da Carteira

ldentidade RG n "

de

489.523.ssp.ES.compo Grande,

Carracica-ES: YALDLCIR---IQBEZANL

brasileiro, soneira, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha, 276. Bela Aurora, Cariscica ES, portador da Carteira de Identidade RG n • MARIICTC viúva, empresária, residente e domkiliada na Rua Luíz Fernandes Reis, 465, apto praia da Costa, neste portadora

da personalidade de direito inscrita no CNPJ/MI sob 0 n 05,500,667/0001-77, REGISTRO.

ANTERIOR: 633.
do Quelu . WGD (CONF. MA).

R. 001 91516. Nos termos da Escritura Pública de Divis50 Amigável, Serviço Notatial do 3# Tabelionato de neste Município # Teixeira, foi pertencendo exclusivamente ARGO • CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA, 20S. Campo Grande, Cariacien CS, inscrita

no chpymp 100 o n — 2000. U uprcial: .wgd(conema).g

and 5 add 20 $^{-1}$. • 2 constraints a discussional restriction' samples as $\gamma (d) G$



CERTIFICA não constar da presente, pessoal reipersecutória, na forma do Dec.Lel 93,240 de 09/09/1986.

Su.O DIGITAL:02U55, PILA1801, 24482 Consulte autenticidade e. n. tesjus.br Embumotos:2279 Taxas. 18 Total: 2&97



ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084189223

Número de Controle 558549

Protocolo REDESIM ESB2300254406

Nome Empresarial: STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: STEIN EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 53.096.487/0001-14

Atividade principal (CNAE): 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade secundária (CNAE): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7912-1/00 - Operadores turísticos, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8599-6/04 - Treinamento em

desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7319-0/99

- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4616-8/00 - Representantes cornerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 9001-9/02 - Produção musical, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

Situação: Aguardando retorno de perícia no imóvel de inscrição municipal para devida adequação e emissão definitiva para o ano de 2024.

Data de Agendamento de Perícia Técnica: 03 de Maio de 2024.

Endereço do Estabelecimento: Rua Itabaiana, 133, apt 506, Praia de Itaparica, CEP: 29102290

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : terça, 06 de fevereiro de 2024.

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

Q31DNCDK

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Regionalização do GastoNACIONAL

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO
Modalidade da Licitação INEXIGÍVEL
IncisoCP
AmparoLEI 8666

Referência da Dispensa ou InexigibilidadeART25/CP LEI 8666/93 Nº convênio/ outro acordo

BAIXAR

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
202353719	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	SECRETARIA DE CULTURA

Detalhamento do documento de Empenho

N° do documento20NE800119 Última atualização08/01/2024 DescriçãoNOTA DE EMPENHO (NE)

FaseEMPENHO
Espécie/tipo de documentoORIGINAL
Valor atual do documentoR\$ 123.250,00

Observação do documento PAGAMENTO DE DESPESAS DE EVENTO PROGETO SEC CULTURA EXERCICIO.00190.108880/2024-28.COSO ICIF 2024-IMPLEMENTANDO A ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS.C1.P15.(SFC). DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SECRETARIA DA CULTURA - DIPLAD. PROC ORIG DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros53.096.487/0001*14

NomeBANCO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior37000CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Órgão / Entidade Vinculada37000CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

Unidade Gestora370007PROG.FORTAL.PREV.COMB.CORRUP.GEST.PUBL.BRASIL

Gestão00001TESOURO NACIONAL

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo030010000202447201465

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera1 - ORCAMENTO FISCAL

Tipo de créditoA - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos-1 - SEM INFORMAÇÃO

Grupo da fonte de recursos 1 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Unidade orçamentária37101 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Área de Atuação (Função)04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO

Programa2081 - CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

AÇÃO2D58 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E
ENFRENTAMENTO DA CORRUPCAO

Linguagem Cidadã

Subtítulo (localizador) 2D580001 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARENCI - NACIONAL

Plano orçamentário - PO0008 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA PREVENÇAO E



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES-VILA VELHA

MARIA LUIZA MOREIRA TAIRA MELO

Oficial e Tabeliã

TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO PÚBLICO COM GARANTIA E HIPOTECA.

Pelo presente termo de compromisso de pagamento, STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.096.487/0001-14, inscrição estadual: 084189223, inscrição municipal:244083, sito a Rua Itabaiana, 133, Praia de Itaparica, Vila Velha, Es, neste ato representado por TATHYANE STEIN RIBEIRO, CPF: 10232514771, descrita no contrato social da empresa; coloca-se no lugar de DEVEDOR, ASSUMINDO ESSE TERMO DE COMPROMISSO. COMO CREDOR: SHARLEY LIMA ALMEIDA, portador do RG nº 1517249 SSP/ES, e do CPF: 102.508.667-81, brasileiro, residente na cidade de Vila Velha, ES.

CLÁUSULA 1ª - O CREDOR pagou ao devedor em caráter de investimento o valor de R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais) valor de registro, mediante as condições seguintes.

CLÁUSULA 2ª - Que a quantia acima trata-se de 1/3 do pagamento de imposto sobre serviço em caráter municipal, e com o retorno estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) individuais, no mês de fevereiro do corrente ano. Deverse então obrigação com esse termo de compromisso o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA 3º – Diante do confronto de levantamento de documentação adequada para obter acesso a conta destinada ao retorno do valor, e deparando-se com a lentidão do sistema tributário burocrático local, a auto intitulada devedora compromete-se na falta do pagamento na data aprazada, ofertar IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO E ESCRITURADO NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE VILA VELHA – 2º ZONA – CENTRO – LIVRO 02 - matrícula 91472 – inscrição municipal 01.08.071.0530.010. (dados e certidões negativas do imóvel anexo). No valor atual do mercado imobiliário de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). (dados de endereço do imóvel segue nos documentos do mesmo anexo).

Caso o pagamento do valor do compromisso não seja quitado dentro do prazo de 96 (noventa e seis dias) prazo limite para visita técnica para edição de alvará legal da empresa; será concedido o prazo legal de 30 dias, a devedora compromete-se em passar 20% (vinte por cento) dos direitos da propriedade para o credor, todo e qualquer direito de propriedade sobre o imóvel cima citado. (a partes estarão abertas a negociações).

VENDA LOCAÇÃO HIPOTECA ARRENDAMENTO, ETC PERMITIDOS.

CLÁUSULA 4ª - Todos os encargos que venham a recair durante o período da posse pelo CREDOR, sobre o referido imóvel, continuarão de responsabilidade do DEVEDOR, devendo ser acrescidos na dívida.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro desta cidade de Vila Velha, para dirimir qualquer dúvida referente a este termo de compromisso.

Rua São Luiz, nº 213 Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29108-160 Tel.: (27) 3075-5721 Substituto Legal: Márcio Coelho Aragão



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES-VILA VELHA

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Oficial e Tabeliã

govbr

Documento assinado digitalmente TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS Data: 06/02/2024 20:08:33-0300 Verifique em https://waitdac.iti.gov.br

TATHYANE

STEIN

RIBEIRO,

VILA VELHA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÔNICA MENDES DA SILVA ESCREVENTE



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

o Decimal do Sacollege

024638.0FU2205.15316

Emolumentos: R\$ 65,22 Encargos: R\$ 17,60 Total: R\$ 82,82

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Substituto Legal: Márcio Coelho Aragão

CERTIDAO N: 1-1980045SELO DIGITAL: 021455. PHA1801,2-1480 Consulto autenreidado en wy. resjus, br F.funentos:22.79 Taxas:6. 18 Total: 28.97 FAHTIDA EM 24 DE JANEIRO DE 2024. ID:EB88739554CA4099B5E2D7199B6M7t7



Registro Geral

prelo Roberto Siquela Vianna

1º zona de Vila Velha Livro:02

Oficial e Tubela de Protesto

Matricula:91472

¢

ł

•

Página: I

IMOVEL: Apartamento nº 302 (trezentos e dois), Coluna 02, constituido de sala de estar/jantar, duas varandas, circulação,duas suites, dois quartos,banheiro social, cozinha, área de servico, depósito e WC, com área real de Edificio "ILHA DE CORAIS", ser construido, no lote de terreno de forma irregular com a área total de 1.126,55m. confrontando-se pela frente com a Rua São Paulo, medindo 22,00m, fundos com Lindemberg Figueiredo e Roosevdlt da Silva Fernandes, medindo 22,17m, pelo lado direito com a Rua Santa Catarina, medindo 51,97m e pelo lado esquerdo com Roosevelt da silva PROPRIETARIOS: TOREZANI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. personalidade juridica de direito privado, com sede na Rua Santana, 48, sala 101, Campo VENICIO TOREZANI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade comunhão parcial de bens com JOSELITA PIANA TOREZANI. gerente CPE/MF n º 578.992.587-15, residentes e domiciliados na Rua Santana, 48,corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Nossa senhora da Penha,231.708-SSP-ES e CPF/MF nº 364.318.937-00; MARILETE TOREZANI OOReis, 465, apto 904-A, Praia da costa, neste Municipio, portadora da ARGO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., personalidade jurídica de direito inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.667/0001-77. REGISTRO ANTERIOR: 633, do Zocy .WGD (CONF. MA).

001 91472- Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, Servico Notarial do 3º Tabelionato de neste Município - Teixeira, foi pertencendo exclusivamente à ARGO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. 20S, campo Grande, Cariaciea-ES, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.667/0001-77, valor RS: 10 OOO,OO, Vila Velha-ES, 18 de dezembro de 2006, O OFICIAL: .WGD (CONF. MA).

AV.2 91472 A obra foi concluida e o condomínio instituído, conforme AV.17- 63342 e R. 18-633 do L.º 2, desta Serventia, tendo o apartamento as suites, 02 quartos, Ol banheiro social, Ol cozinha, Ol área de serviço, Oldepósito e Ol WC, com a área de construção de 189,59 nt, área de real de 211,73 nt e a fração ideal de 0,018953 do EDIFÍCIO ILHA DE CORAIS, situado àRua Santa Catarina, esquina com Rua São Paulo nº 171, Praia da Costa, R.

termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 06 de agosto de 2018; a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matricula, à TATHYANE STEIN RIBEIRO SANTOS, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1624593 SSP/ES, 12.325.147-71, pelo preço de R\$ 435.000,00, sendo s69.200,00 e Financiamento concedido pela 102.325.147-71, pelo Caixa: i35.000,00(Incluindo_outros 2010.0 OFICIAL:___ RS

365.800,00.

Avaliação:R\$

R. 4 • 91.472 • Nos termos do Contrato por Instrumento particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matricula, carta de credito amortização, no valor total.

CERTIFICA não constar da presente, nenhuma citação de ação real ou Lei 93.240 de 09/09/1986/

24 de janeiro de 2024.

cnróR10 DO 0Ficro P ZONA DE VIU VELHA Paulo Roberto %ueira Vianna Raphael Teixeira Vtonna Substituto Legal João Luiz Eff sussrrru Centa Office

_(CONF. LBS) CDMVL.

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 03-A (tres.A), no pavimento SUBSOLO, drea real de 13, 12 nt, Registro Geral

Ofício 80820244078665 - VILA VELHA IBES (1972213)

SEI 7001220-75.2024.8.08.0000 / pg. 29

OCCUPANT OF THE PARTY OF CONTROL MENTILE construido, no lote de terreno de forma Rua São Paulo, medindo 22,00m, fundos com Lindemberg Figueiredo e Roosevelt da Silva Fernandes, medando 22,17m, pelo lado diretto com a Rua Santa Fernandes, medindo 50,60m, situado na Praia da Costa, neste Município,Grande, Cartacica-ES, inscrita no CNPI/MF sob o nº 39.365.788/0001-75;<u>VENICIO</u> TOREZANI brasifeira, empresária, portador da Carteira de Identidade comunhão parcial de bens com LOSELITA PIANA TOREZANI gerente IQSETA aúninistrativa, portadora da Carteira de

ldentidade RG n "

489.523.ssp.ES.compo Grande,

Canacica-ES: YALDLCIR—IQBEZANL
brasileiro, soneira, maior, corretor de imóveis,
residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora
da Penha,276. Bela Aurora, Cariacica-ES,
portador da Carteira de Identidade RG n +
MARIICTC viúva, empresária, residente e
domkiliada na Rua Luiz Fernandes Reis, 465,
apto praia da Costa, neste portadora

da personalidade de direito inserita no CNPJ/Mf sob 0 n 05.500.667/0001-77, REGISTRO,

ANTERIOR: 633, 60 Quity . WGD (CONF. MA).

R. 001 91516. Nos termos da Escritura Pública de DivixSO Amigável, Serviço Notarial do 3= Tabellonato de neste Município = Teixeim, foi pertencendo exclusivamente ARGO • CONSTRUTORA E

INCORPORADORA
LTDA..20S.Campo Grande, Cariacica+CS, inscrita
no ENFIMIT 100 o n 2006. O OFICIAL: .WGD[COHEMA].K

Open serveture programment of the A-14624 S will



CERTIFICA não constar da presente, pessoal reipersecutória, na forma do Dec.Lel 93,240 de 09/09/1986.

Su.O DIGITAL:02U55, PILA1801, 24482 Consulte autenticidade e. n. tesjus.br Embureatos: 2279 Taxas, 18 Total: 2&97

1 Oficio-1 Zona de V

Produ Roberto Sequenza ykanny Oficial o Tabakija pio Prysauso Zona de Vila Velha

Matricula:91S16

LNro: 02

Página: 2

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

- 1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
- 2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: **024638.0FU2205.15316** Data da nota: 14/11/2022

Serventia: 024638 - VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (IBES)

ATO: Procuração - um outorgante ou casal

SERVIÇO: Tabelionato de Notas

Emolumentos: R\$ 43,44 FUNEPJ: R\$ 4,34 FADESPES: R\$ 2,17 FUNEMP: R\$ 2,17 FUNCAD: R\$ 2,17 Encargos: R\$ 0,87

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: 64746

Livro: 499 Termo: - Folha: 48

Firma: -

ATO: Processamento de dados SERVIÇO: Tabelionato de Notas

Emolumentos: R\$ 7,26 FUNEPJ: R\$ 0,73 FADESPES: R\$ 0,36 FUNEMP: R\$ 0,36 FUNCAD: R\$ 0,36 Encargos: R\$ 0,15

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: 64746

Livro: 499 Termo: - Folha: 48

Firma: -

ATO: Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face

SERVIÇO: Tabeliónato de Notas

Emolumentos: R\$ 14,52 FUNEPJ: R\$ 1,46 FADESPES: R\$ 0,72 FUNEMP: R\$ 0,72 FUNCAD: R\$ 0,72 Encargos: R\$ 0,30

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: 64746

Livro: 499 Termo: - Folha: 48

Firma: -

10110.

Total Geral...: R\$ 82,82

Nova Consulta

Consulta efetuada em 07/02/2024 às 11:08:15 Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.

2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: **024638.0FU2205.15317** Data da nota: 14/11/2022

Serventia: 024638 - VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (IBES)

ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - breve relato

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 0,00 FUNEPJ: R\$ 0,00 FADESPES: R\$ 0,00 **FUNEMP: R\$ 0,00** FUNCAD: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: A-9 Termo: 1249 Folha: 208

Firma: -

Enquadramento Legal: EQLG16

ATO: Processamento de dados

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 0,00 FUNEPJ: R\$ 0,00 FADESPES: R\$ 0,00 **FUNEMP: R\$ 0,00 FUNCAD: R\$ 0,00** Encargos: **R\$ 0,00**

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: A-9 Termo: 1249 Folha: 208

Firma: -

Firma: -

Enquadramento Legal: EQLG16

ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 0,00 **FUNEPJ: R\$ 0,00** FADESPES: R\$ 0,00 **FUNEMP: R\$ 0,00 FUNCAD: R\$ 0,00** Encargos: R\$ 0,00

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: A-9 Termo: 1249 Folha: 208

Enquadramento Legal: EQLG16

Total Geral...: R\$ 0,00

Nova Consulta

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

- 1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
- 2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: **024638.0FU2205.15315** Data da nota: 14/11/2022

Serventia: 024638 - VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (IBES)

ATO: Reconhecimento de firma

SERVIÇO: Tabelionato de Notas

Emolumentos: R\$ 3,50 FUNEPJ: R\$ 0,35 FADESPES: R\$ 0,18 FUNEMP: R\$ 0,18 Encargos: R\$ 0,07

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: -

Livro: - Termo: - Folha: -

Firma: DANUSE DE OLIVEIRA DUTRA FONSECA (AUTENTICIDADE)

ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos SERVIÇO: Tabelionato de Notas

Emolumentos: R\$ 2,82 FUNEPJ: R\$ 0,28 FADESPES: R\$ 0,14 FUNEMP: R\$ 0,14 FUNCAD: R\$ 0,14 Encargos: R\$ 0,06

Valor de Referência: R\$ 0,00 Pr

Protocolo/Apontamento: -

- - -

Livro: - Termo: -

Folha: -

Firma: -

Total Geral...: R\$ 8,04

Nova Consulta

Consulta efetuada em 07/02/2024 às 11:08:36 Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00





PASEP 1 001 879 962 8 05-05-1940 TER DE OLIVEIRA AZEVEDO C.Cas.Nº 4266,Fls.10 Soares de Oliveira Maria Afonso de Oliveira Ceres-GO cor 090.580.011-72 Araxa-M Franklin

DATA DE EXPEDIÇÃO!

18-05-2006

JURACI ALVES DE AZEVEDO

THE MICHO

Enclides Alves de Azevedo

ntonia Maria Alves

THALIDADE

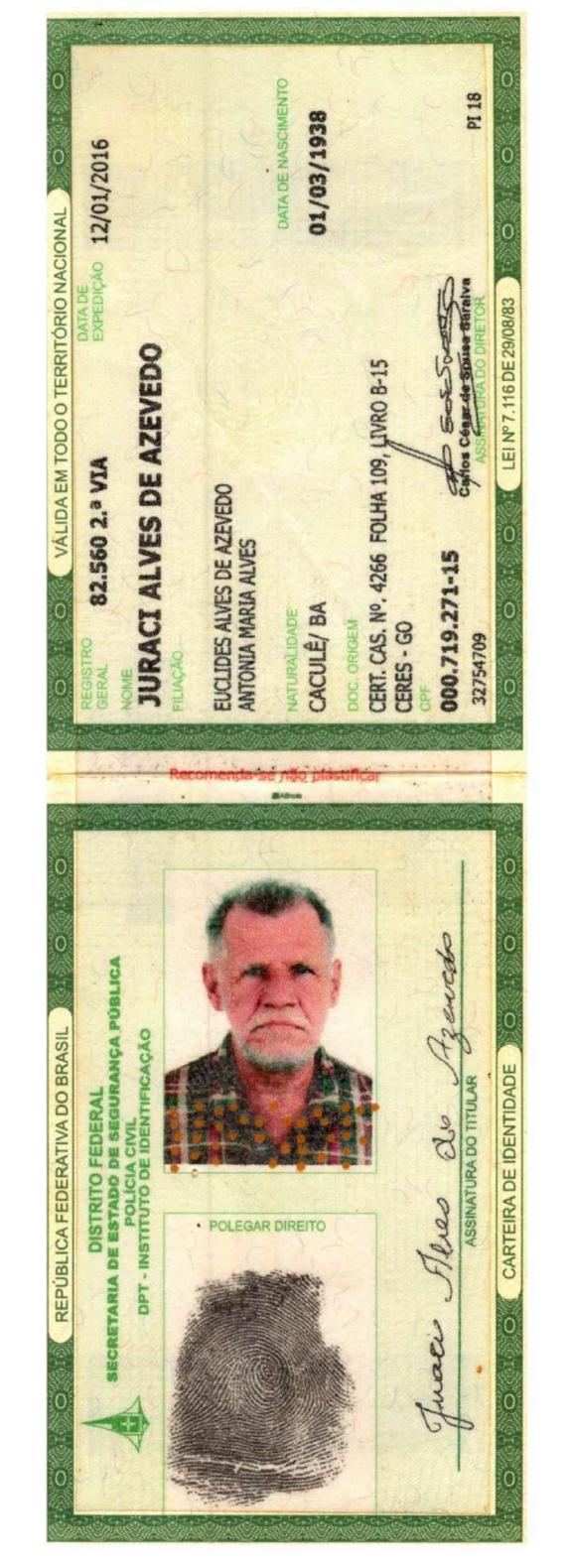
DATA DE NASCIMENTO

01-03-1938

Caculé-BA

DOC. ORIGEM

C.Cas.Nº 4266,Fls.109,Liv.B-15, Ceres-GO P00.719.271-15 NTERPRINT LTDA





Malote Digital

Impresso em: 06/03/2024 às 09:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

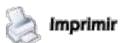
Código de rastreabilidade: 82720241774581

Documento: 21.2024-Assinado.pdf

Remetente: Wanderlândia - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (André Luis Fontanela)

Destinatário: Ceres - Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos (TJGO)

Data de Envio: 06/03/2024 09:17:48 **Assunto:** Prezado Colega segue ofício.





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 34525972

EMITIDO EM 27/02/2024 as 17:20













DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: HEIJI GUSHIKEN DUARTE

TELEFONE: (62) 3323-2612

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 27/02/2024 as 17:05

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES

UNIDADES ENVOLVIDAS:

DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO: 26/02/2024 as 15:00

- ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO
- FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA

CONSUMADO

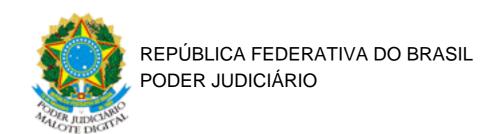
ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA RODOLFO MARTINS, QD: M, LT: 08, Nº: 75, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÚMERO: 75-B

NARRATIVA

RELATO PC:

Compareceu nesta Delegacia de Polícia Civil o Sr. HEIJI GUSHIKEN DUARTE, informando-nos que no dia e hora citada ficou sabendo de uma suposta falsificação ocorrida em uma procuração publica lavrada no CARTÓRIO FONTANELA na cidade de WANDERLÂNDIA-TO, livro 33, folha 116, no dia 28 de Dezembro de 2023, sendo utilizada na escritura publica de compra e venda lavrada em sua serventia, I TABELIONATO DE NOTAS DE CERES-GO no livro 196, folhas 69/70, no dia 05 de Janeiro de 2024. O declarante relata que esta informação foi passada por meio da respondente do II TABELIONATO DE NOTAS DE CERES-GO na pessoa chamada MARCIA CRISTINA, que esteve em sua serventia acompanhada do Sr. RODRIGO VITAL VAZ SILVA, ela informou para o declarante que está passando por uma situação suspeita de fraude eletrônico em sua serventia, que ao receber informação do Sr. AMARILDO JOSÉ que o construtor RODRIGO VITAL VAZ SILVA havia adquirido um imóvel em uma situação suspeita, no mesmo loteamento, desconfiando que pela similitude dos modus operande, poderia haver uma associação criminosa de falsários atuando na região. O declarante relata que sabendo da situação, entrou em contato com a serventia aonde foi feita a procuração publica, solicitando o titular ANDRE FONTANELA cópia dos documentos pessoais e fichas de assinaturas dos outorgantes da procuração, e após o envio, o declarante identificou uma divergência com referencia a foto constante do RG do Sr. JURACI ALVES DE AZEVEDO, sendo que na escritura de compra e venda lavrada em sua serventia foi utilizado o RG autenticado pelo cartório do II Oficio de Notas de Araguaina-TO, documento esse apresentado juntamente com a procuração pelo o Sr. RODRIGO VITAL VAZ SILVA. O declarante relata que entrou em contato com o titular do cartório FONTANELA, Sr. ANDRE FONTANELA, relatando o ocorrido e informando o número de telefone para contato da outorgante da procuração Sra. ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO (número esse identificado por meio de uma consulta dentro da plataforma AP INFORMAÇÃO). O declarante entrou em contato com a ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO, por meio do referido número de telefone, e a mesma informou que nunca esteve no estado de Tocantins, sendo a mesma orientada pelo declarante a entrar em contato com o CARTÓRIO FONTANELA, para relatar esta eventual fraude ocorrida no CARTÓRIO FONTANELA, e informando ser a real proprietária do referido imóvel objeto da procuração. O declarante relata ainda que antes de

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241798448

Nome original: 55_pdfsam_Ofício nº 022-2024_compressed.pdf

Data: 29/04/2024 13:41:30

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho a Vossas Excelências, cópia do Ofício circ ular nº 128 2024 e do Ofício nº 022 2024 e da Decisão Nº 2362 2024 - CGJUS ASJECGJUS

, para conhecimento.

















realizar a lavratura da escritura de compra e venda, a procuração foi confirmada via telefone com o colaborador do cartório FONTANELA-TO, Sr. NATAN, no dia 02 de Janeiro de 2024, às 14:13, verificou ainda o selo eletrônico de autenticidade da mesma no endereço: HTTPS:// WWW.TJTO.JUS.BR, e ainda a assinatura na procuração da escrevente WALLERYA SILVA WANDERLEY na plataforma de consulta de sinal publico no endereço HTTPS://WWW.CENSEC.ORG.BR, estando assim a procuração em perfeita validade e eficaz apta para lavratura da escritura publica de compra e venda. REGISTRA-SE PARA OS DEVIDOS FINS

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

NOME: HEIJI GUSHIKEN DUARTE

SEXO: MASCULINO NASCIMENTO: 14/04/1982 IDADE: 41 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA ESTADO CIVIL: CASADO(A)

NOME DO PAI: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE

NOME DA MÃE: DIRCE MUTSUMI GUSHIKEN DUARTE

RG: 13249525 CPF: 95940561187 CNH: NAO INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO

INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO, AV. BERNARDO SAYAO, QD; NAO INFORMADO, LT; NAO INFORMADO, N° NAO INFORMADO, BAIRRO: VILA NOVA, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO

INFORMADO REFERÊNCIA: AP. 116

TELEFONE CELULAR: (62) 3323-2612

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

















1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: RODRIGO VITAL VAZ SILVA

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: 28/08/1992

IDADE: 31 Anos

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA

NOME DO PAI: EDVALDO FERREIRA DA SILVA

NOME DA MÃE: TANIA ANDREIA VAZ SILVA

RG: 5673271

CPF: 04364789194

CNH:

05102513097

TÍTULO DE ELEITOR:

NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO

INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA 264, QD: 16, LT: 10, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: RESID. COMERCIAL TROPICAL I, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98133-8349

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: JURACI ALVES DE AZEVEDO

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 01/03/1938

IDADE: 85 Anos









ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA

NOME DO PAI: EUCLIDES ALVES DE AZEVEDO

NOME DA MĀE: ANTONIA MARIA ALVES

RG: NAO INFORMADO

CPF: 00071927115

CNH: NÃO INFORMADO TÍTULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: NÃO INFORMADO, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº NÃO INFORMADO, BAIRRO: NÃO INFORMADO, CIDADE: NÃO INFORMADO, ESTADO: NÃO INFORMADO CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (61) 33552-1983

4ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 05/05/1940

IDADE: 83 Anos

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA

NOME DO PAI: FRANKLIN SOARES DE OLIVEIRA

NOME DA MÃE: MARIA AFONSO DE OLIVEIRA

RG: 87729

CPF: 09058001172

CNH: NÃO INFORMADO TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NAO

INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (61) 99199-2360

5ª PESSOA

















TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): ENVOLVIDO

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): ENVOLVIDO

NOME: MARCONE CARVALHO ARAUJO

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 28/03/1957

IDADE: 66 Anos

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA

NOME DA MÃE: MARIA DIVINA GONÇALVES DE ARAUJO

RG: NÃO INFORMADO

CPF: 15240231168

CNH: NÃO IMFORMADO TÍTULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE: NÃO

INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: AV. E 777, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: BAIRRO NAO IDENTIFICADO, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÂS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: APTO 103

6ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: I TABELIONATO DE NOTAS DE CERES GOIAS

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA RODOLFO MARTINS, QD: M, LT: 08, Nº: 75, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CERES, ESTADO:

GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO, NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÚMERO: 75-B

TELEFONE CELULAR: (62) 3323-2612

















7ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: CARTÓRIO FONTANELA

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: AV. GOMES CALADO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 278, BAIRRO: SETOR CENTRAL, CIDADE: WANDERLÂNDIA, ESTADO: TOCANTINS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA. NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (63) 33453-1304

TELEFONE CELULAR: (63) 99137-9346

8ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 34525972

EMITIDO EM 27/02/2024 as 17:20







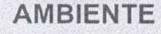












TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- · ESCRIVÃO/AGENTE
 - MAYARA MEIRELES SALATIEL PINTO
- · DELEGADO
 - · NELINHO JOSE DE ALMEIDA

Comunicante





LIVRO: 33 FOLHA: 116

Traslado SAIBAM, quantos esta pública procuração virem, que no ano de dois mil e vinte e três(2023), aos vinte e oito(28) dias do mês de dezembro(12), nesta Cidade e Comarca de Wanderlândia, estado do Tocantins, perante este Serviço Notarial e Registral de Wanderlândia, Tocantins, CNS 12.642-5, compareceram como OUTORGANTE(S): JURACI ALVES DE AZEVEDO, brasileiro, lavrador, portador da CI.RG nº82.560/2ªVia/SESP/PC/DF, inscrito no CPF/MF sob nº000.719.271-15 e sua mulher ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileira, aposentada, portadora da CI.RG nº87.729/2ªVia/SESP/PC/DF, inscrita no CPF/MF sob nº090.580.011-72, casados sob regime de comunhão de bens, conforme registro de casamento matrícula nº02721901 55 1963 2 00015 109 0004266 84, datado de 16/03/1963 no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Ceres-GO, ambos, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista, nº0, Quadra P1, Lote 02, Povoado Xamberlândia, Zona Rural do município de Wanderlândia-TO, CEP:77860-000. Reconhecidos como o(s) próprio(s), por mim, em razão da documentação que me foi apresentada, e em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 do Código Civil, o(s) outorgante(s) declaram que, reciprocamente, reconhecem como verdadeiras suas qualificações e, vistas de consequência isentam este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por eles declarada no presente ato notarial, do que dou fé. E pelo(s) Outorgantes me foi dito que na melhor forma de direito nomeiam e constituem seu bastante PROCURADOR: RODRIGO VITAL VAZ SILVA, brasileiro, casado, construtor, portador da CI.RG n°5673271/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob n°043.647.891-94, residente e domiciliado na Rua 264, s/nº, Quadra 16, Lote 10, Jardim Tropical, Ceres-GO, CEP:76300-000, com amplos, gerais poderes de falar em nome dos Outorgantes para quaisquer assuntos referentes a alienação do imóvel Lote 05 da Quadra 06, situado no RESIDENCIAL COMERCIAL TROPICAL, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº15.323 do Serviço Imobiliário de Ceres/GO, podendo para tanto dito procurador praticar todos os atos necessários a fiel descrição do imóvel supra, requerer inscrições e/ou atualizações cadastrais junto a quaisquer órgãos público ou privado, especialmente, Receita Federal, Estadual e Municipal, Prefeitura Municipal, CREA, CRECI, CARTÓRIO, podendo ainda, para o fim especial da aquisição do imóvel, assinar escritura pública de venda e compra e/ou outra que se fizer necessária para alienação do imóvel para terceiros ou para contrato consigo mesmo, nos termos do artigo 117 do Código Civil, assinar quaisquer requerimentos, bem como de quaisquer outros instrumentos, públicos ou particulares, inclusive de aditamento e/ou rerratificação. Praticar todos os atos que se fizerem necessários, ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Fica autorizado o substabelecimento. Fica o procurador expressamente obrigado a prestar contas aos outorgantes dos atos praticados por meio deste instrumento. CERTIFICO E DOU FÉ, QUE TODOS OS DADOS E ELEMENTOS CONTIDOS NESTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS PELOS OUTORGANTES, FICANDO OS MESMOS RESPONSÁVEIS POR SUA VERACIDADE, BEM COMO, POR QUALQUER INCORREÇÃO, ISENTANDO ASSIM, ESTAS NOTAS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES. Foram apresentadas certidões negativa de indisponibilidade datada de 28/12/2023, em nome do Outorgante, respectivamente, sob Código HASH nº4ec0.c5e4.69e4.fecf.7a6a.6ac5.4d31 .7eeb.f90e.3520 e 3f8b.801b.4c54.badf.8df7.ea62.c13b.b403.fadf.1a14. Assim o disseram e dou fé. Pedira-me, e eu lhes lavrei esta pública procuração, o qual feita e lida em voz alta, perante a(s) parte(s), foi achado em tudo conforme, e a aceita(m) como está redigido,

Folha: 116/117 Data: 28/12/2023





LIVRO: 33

FOLHA: 117

Traslado

outorga(m) e assina(m). Eu, Wallérya Silva Wanderley – Escrevente Autorizada a fiz, conferi, digitei, dou fé e a assinei em público e raso, juntamente com a(s) parte(s), sendo em seguida trasladado. NADA MAIS. Em testemunho da verdade, é o que consta e dou fé. EMOLUMENTOS + TAXAS JUDICIÁRIAS + ISSQN - Lei Estadual nº3.408/2018.; ATO 01: Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto os serviços de autenticação, reconhecimento de firmas e emissão de certidão; Emolumentos (Cartório): R\$8,99; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,46; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,92; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; ISSQN 5% (Município): R\$0,45; TOTAL: R\$12,82; SELO DE FISCALIZAÇÃO: 126425AAA116272-TWB; ATO 02: Tabela V 1.8 - Por instrumento de mandato relativo à transmissão, à divisão, à aquisição ou à oneração, a qualquer título de bens, direitos ou valores ou a constituição de direitos reais sobre os mesmos - 3 Pessoa(s); Emolumentos (Cartório): R\$109,00; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$27,92; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$15,35; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,46; ISSQN 5% (Município): R\$5,45; TOTAL: R\$160,18; ; ATO 03: Tabela VII 1.6 - Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas; Emolumentos (Cartório): R\$8,99; TFJ (Tribunal de Justica): R\$2,46; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,92; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; ISSQN 5% (Município): R\$0,45; TOTAL: R\$12,82; ; Valide os selos eletrônicos em https://www.tjto.jus.br.

Wallérya Silva Warderley, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO TOCANTINS Serviço Notarial e Registral - Wanderlândia - TO NOTAS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 126425AAA116272-TWB

Número de Ordem: 5771 Data: 28/12/2023 Atendimento: A-JHEF-1703695765

1º. OFICIO

Emolumento: R\$8,99, TFJ: R\$2,46, ISSQN: R\$0,45, FUNCIVIL: R\$0,92, FSE: R\$0,00, Total: R\$12,82

Quantidade de Atos Praticados: 1

Atos Praticados: 5101 (1)

Consulte a autenticidade deste selo em https://www.tjto.jus.br Em: 28/12/2023. Wallerya Silva Wanderley - Escrevente Autorizado



1º Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - NUNICÍPIO DE CERES 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CERES - GO HELJI GUSHIKEN DUARTE - Tabellão

Rua Rodolfo Martins, nº. 75-B, Centro - Ceres - GO - CEP: 76.309 600 - Fone: (62) 3323-2612

Reconheço por semeihance a sesinatura de WALLERYA SILVA WANDERLEY, representente do SERVIÇO NOYARIAL E REGISTRAL DE WANDERLANDIA-TO, posto que análoga a constante de nosso arquivo, do que dou fé Ceres-GO, 06 de janeiro de 2024.

Selo: 01852401022932924300124
Consulte este selo em Intips //ase (Igo jus.br
Emblumentos Rés 41

Kamilia Cardoso Ferreira - Escrevente



Data: 28/12/2023

Folha: 117/117



DAYA DE NASCIMENTO

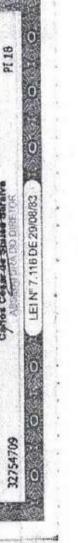
01/03/1938

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DO TO

DATA DE CAREDIÇÃO 12/01/2016

JURACI ALVES DE AZEVEDO

82,560 2.ª VIA



CEP. 77,803-140 - Fones: (63) 34/4-2222 / 3414-222/ Confirme autenticidade: http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigitai Autentico a presente fotocópia por conferir com o oxiginal que me foi apresentado. Dou fé.0096 - 385485.Araguaina-TO, 28 de dezembro de 2023. Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA Bel. Mauricio Melo A aújo Selo Digital nº 128397AAB656751-AFE Em testo (CARTÓRIO DO VE

QL. PuromEd/ 22 Officio de Notas de Cartório do

Odilio Pereira Lin





rague ina-TO

93.700|0001-0 bra do Registro Civil de Pessoas Haturais WIGOO MENISHO LAWN DE PESSUAS FIZULIANS
PRAÇA JOÃO PEDITESA Nº 74 - CENTRO
PRAÇA JOÃO PEDITESA Nº 74 - CENTRO
CERES - GOIAS
CERES - GOIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

JURACI ALVES DE AZEVEDO

000.719.271-15

CPF

ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO

090.580.011-72

MATRÍCULA

027219 01 55 1963 2 00015 109 0004266 84

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGUES

1º CÔNJUGE: JURACI ALVES DE AZEVEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO , COMERCIANTE, NASCIDO(A) EM 01/03/1938, NATURAL DE CACULÉ - BA, FILHO DE EUCLIDES ALVES DE AZEVEDO E ANTONIA MARIA ALVES.

2º CÔNJUGE: ESTER AFONSO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TELEFONISTA, NASCIDO(Á) EM 05/05/1940, NATURAL DE ARAXÁ - MG, FILHA DE FRANKLIN SOARES DE OLIVEIRA E MARIA AFONSO DE

•	OLIVEIN W			4410
-	DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MËS	ANO
	DEZESSEIS DE MARCO DE UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS	16	03	1963
a ci	DEVESSES DE MARCO DE OM MILE E NOVESENTOS E SESTIMANOS ESPECIALISMOS ESP			

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS******

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO

1º Contraente: JURACI ALVES DE AZEVEDO - O MESMO*

2ª Contraente: ESTER DE OLIVEIRA AZEVEDO ******

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SUB-OFICIALA: ANA CAROLINE DA COSTA

NADA CONSTA *******

BONINI CERES/GO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

PRAÇA JOÃO PEDROSA № 74

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Ceres/GO, 19 de dezembro de 2023

Ana Caroline da Costa Bonini Sub-oficiala

Emol.: R\$ 51,65; Fund. Est: R\$ 10,98; Tx. Jud.: R\$ 18,29; ISS: R\$ 2,58;

Consulte esse selo em http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

02202312194945830010002

Ana Caroline da Costa Bonuni Sub-Oficiala

CARTÓRIO DO

Cartório do

2º Officio de

Bel. Mauricio Melo Arayjo

Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA

OFICIO DE NOTAS Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaino

Selc Digital nº 128397AAB656746-CKH

Em testo

Confirme autenticidade: http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me for apresentado. Dou fe.0064 - 385456.Araguaína-TO, 28 de dezembro de 2023.

Odilio Pereira Lima - Escrevente





DETALLAMENTED DAM THEFTIA

DETALLAMENTED

abaneables could fit gog a

abaneables could fit gog a

abaneables could fit gog a

be (01) 01 - Serve Telenomeners

be (01) 01 - Serve Telenomeners

be (01) 01 - Serve Telenomeners

the (01) 01 - Serve Telenomeners

be (01) 01 - Serve Telenomeners

the (01) 01 -